

DECRETO Nº 93 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.554

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.389.819,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.389.819,66
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	990	12.361.0004.2163.0000	Rateio dos Precatórios do FUNDEF	2.389.819,66
		3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.389.819,66
Fontes de Recurso	
05 00	2.389.819,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 03 de outubro de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL